

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2025

CONTRATAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025

Visando o preenchimento temporário de vagas no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Quirinópolis-GO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE QUIRINÓPOLIS, GO, no exercício de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, conforme o Edital n. 001/2025, devidamente homologado em 26 de julho de 2025, disponível no link www.quirinopolis.go.gov.br, bem como no Placar de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Quirinópolis e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Os candidatos convocados devem comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no prazo de até 5 dias corridos, para comprovar que possuem os requisitos exigidos para a posse no cargo, conforme a documentação descrita no item 14.12 do regulamento do processo seletivo. O não cumprimento deste prazo implicará na perda do direito à vaga, sendo então convocado o candidato subsequente.

Ficam os candidatos notificados, de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua aprovação no processo seletivo.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no 23º dia do mês de outubro de 2025.


Iza Divina Gonçalves da Silva
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Decreto. SMH nº 314/2025

Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura
Prefeitura de Quirinópolis/GO.

Os candidatos deverão apresentar-se, no referido órgão, munido dos seguintes documentos e exames em original e cópia:

- a) Carteira de Identidade – RG;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Certidão de Quitação Eleitoral (emitida nos últimos 30 dias);
- e) PIS / PASEP;
- f) Certificado de Reservista (se sexo masculino);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- i) Cartão de Vacina atualizado dos filhos menores de 14 anos;
- j) Certidão Negativa - Fazenda Municipal (Prefeitura no Setor do Tudo Aqui);
- k) Certidão de Antecedentes Criminais — Polícia Federal (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>);
- l) Certidão Antecedentes Criminais da Polícia Civil de Goiás (<https://www.go.gov.br/servicos-digitais/dgpc/obter-atestado-de-antecedentes-criminais>);
- m) Comprovante de Escolaridade - Diploma ou Certificado;
- n) Carteira de Trabalho;
- o) Comprovante de Endereço atualizado;
- p) Comprovante de Títulos e experiência profissional;
- q) Ter aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por laudo médico de exame de saúde ocupacional (providenciados pelo próprio candidato);
- r) Número de Conta Bancária (exceto conta do tipo Caixa Tem);
- s) Número de telefone para contato;
- t) Consulta de qualificação cadastral (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>); **(não é necessário)**
- u) Declaração de Acumulação de Cargo (ANEXO VI).

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL-AMPLA CONCORRÊNCIA

APROVADOS / RESERVA	NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO
90°	ANA LUCIA GONÇALVES DA SILVA FRANCA	409	002.*****-35	6,5	APROVADO / RESERVA
91°	PATRICIA OLIVEIRA PEDRAÇA	262	832.*****-00	6,5	APROVADO / RESERVA
92°	BRUNA SILVA ARAUJO	358	067.*****-58	6,5	APROVADO / RESERVA

AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO-AMPLA CONCORRÊNCIA

APROVADOS / RESERVA	NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO
4°	DELICIA FERREIRA GONÇALVES	203	063.*****-90	6,8	APROVADO / RESERVA
5°	MARIA ANILDA FELICIANO PEREIRA	072	002.*****-57	6,6	APROVADO / RESERVA